



Instituto de Previdência Cabista

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622 6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. 054 N^o./2019

O Presidente do Instituto de Previdência Cabista - IPC de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1^o – Nomear em virtude de habilitação e classificação obtida no Concurso Público Edital nº 01/2015 homologado através da Portaria nº. 154 de 01 de Julho de 2016, publicado no Jornal Free News em 01/07/2016, prorrogado por mais 02 (dois) anos, através da Portaria IPC 118/2018, publicado no jornal Free News edição XXVIII nº 467 de 16/06/18, o candidato **FABIANO TRAJANO DA SILVA**, inscrição Nº **100025**, classificado em 5^o (quinto) lugar, que deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo de **Agente Administrativo Previdenciário** do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Artigo 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 18 de Fevereiro de 2019.

DEOCLÉCIO A. AMORIM DOS SANTOS

Diretor Presidente

CRA- RJ 2068015-5

CPA 10 - ANBIMA